



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 60.273, DE 24 DE MAIO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 19.689.782,60 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades do Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal das Subprefeituras, da Secretaria Municipal de Habitação, da Secretaria Municipal de Justiça, da Secretaria Municipal de Cultura, do Fundo de Desenvolvimento Urbano e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 19.689.782,60 (dezenove milhões e seiscentos e oitenta e nove mil e setecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
12.10.15.452.3022.2340	Operação Tapa Buraco	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	287.543,77
14.10.16.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	
33904000.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.985.479,92
25.10.13.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	206,90
26.10.04.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	378,10
37.30.15.451.3009.5100	Intervenções no Sistema Viário	
44906100.08	Aquisição de Imóveis	3.628.653,00
37.30.16.451.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais	
44906100.08	Aquisição de Imóveis	2.947.459,69
84.10.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31909600.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	65.779,65

84.10.10.302.3003.4107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	
33903000.00	Material de Consumo	10.000.000,00
84.11.10.302.3003.9204	Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde	
44909200.01	Despesas de Exercícios Anteriores	20.281,57
98.20.26.785.3009.1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	
44905100.08	Obras e Instalações	754.000,00
		19.689.782,60

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
12.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903000.00	Material de Consumo	287.543,77
14.10.16.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33913900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	104.676,96
33914000.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.880.802,96
25.10.13.392.3001.2025	Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade	
33903000.00	Material de Consumo	206,90
26.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	378,10
37.30.15.451.3009.5100	Intervenções no Sistema Viário	
44903900.08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.628.653,00
37.30.16.451.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais	
44903900.08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.947.459,69
84.10.10.301.3003.2520	Manutenção e Operação para Atendimento Ambulatorial Básico, de Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	
33904800.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	65.779,65
84.10.10.303.3003.2519	Manutenção e Operação da Assistência Farmacêutica	
33903000.00	Material de Consumo	10.000.000,00
84.11.10.301.3003.9204	Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde	
44905100.01	Obras e Instalações	20.281,57

98.20.15.452.3009.3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano em áreas Calmas e Segurança Viária	
44905100.08	Obras e Instalações	754.000,00
		19.689.782,60

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 24 de maio de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 24 de maio de 2021.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/05/2021, p. 1 c. 1-2.

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.